

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231040</b>      |   |
|---|---|
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                                | Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.  |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:<br/>ADMINISTRATIVO:</b> | N° 2023050.   |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                        | Pregão Eletrônico SRP n° 015/2021 - SEMAG.<br>Adesão à Ata de Registro de Preços n° 007/2021  |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                       | Paulo Jesus da Silva.   |
| <b>OBJETO:</b>                                      | Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor, ventilador,) incluindo troca de peças/aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito). |
| <b>ASSUNTO:</b>                                     | <b>Trata-se do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n° 006/2022 - SMT.</b>   |
| <b>CONTRATO:</b>                                    | <b>006/2022 - SMT.</b>  |
| <b>CONTRATADA:</b>                                  | <b>ALEX F. CAVALCANTE SERVIÇO E COMÉRCIO - ME.<br/>POLAR REFRIGERAÇÃO. CNPJ N° 34.194.638/0001-22.</b>  |
| <b>VALOR CONTRATO ORIGINAL:</b>                     | <b>R\$ - 12.686,73 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).</b>  |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>                        | <b>26/04/2022 a 26/04/2023.</b>   |
| <b>VIGÊNCIA DO 1° ADITAMENTO:</b>                   | <b>27/04/2023 a 27/04/2024 - 12 meses.</b>  |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:<br/>Portaria 009/2022.</b>  | <b>Mario José Lopes Bentes - Fiscal Titular e João de Paula Alves - Fiscal Substituto.</b>  |

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do **1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n° 006/2022 - SMT**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 015/2021 - SEMAG, cujo objeto é a **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor, ventilador), incluindo troca de peças/aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito).**

O pedido justifica-se em razão do fim da vigência contratual e em razão da necessidade em se manter a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado.

A documentação está arquivada em 02 (duas) pastas da própria Secretaria, contendo a 2ª pasta, 107 (cento e onze) laudas. Deu entrada neste órgão de controle interno no dia 07/06/2023 às 10h35, através do Memorando n° 047/2023-SMT, para análise obrigatória emissão de parecer.



## **II. ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:**

O presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 006/2022 - SMT foi efetivado com observância do art. 57, II e § 2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 28/12/2022, para a efetivação do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 006/2022 - SMT (fl. 01);
- ✓ Memorando Interno NAF/SMT n° 110/2023, encaminhado para o Ordenador de Despesas, com o assunto: solicitação de termo aditivo em 11/04/2023 (fl. 02);
- ✓ Contrato n° 006/2022 - SMT (fls. 03/10);
- ✓ Extrato do Contrato (fl. 11);
- ✓ Folha de Rosto - Execução Financeira (fl. 12);
- ✓ Documentos que comprovam a execução financeira do contrato e certidões negativas fiscais e trabalhistas (fls. 13/65);
- ✓ Portaria n° 009/2022 - GAB/SMT, de nomeação dos fiscais do contrato (fls. 66);
- ✓ Publicação da Portaria de Nomeação dos Fiscais do Contrato (fl. 67);
- ✓ Ofício n° 072/2023 - GAB/SMT, encaminhado pela Secretaria à empresa ALEX F. CAVALCANTE SERVIÇO E COMÉRCIO - ME, em 13/04/2022 (fl. 68);
- ✓ Ofício encaminhado pela empresa contratada Polar Refrigeração ao Secretário, manifestando o seu aceite a prorrogação do prazo (fl. 69);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária assinado pela chefe do NAF em 24 de abril de 2023 (fl. 70);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1389, autorizada pela servidora Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, no valor de R\$ - 10.000,00 (dez mil reais), em 24/04/2023 (fl. 71);
- ✓ Portaria n° 407/2023 - GAP/PMS, de 24 de abril de 2023 (fl. 72);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela chefe do NAF em 26 de abril de 2023 (fl. 73);
- ✓ Relatório de Fiscalização e Acompanhamento de Contrato (fls. 74/78);
- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas em 26 de abril de 2023 (fls. 79/81);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 28 de dezembro de 2022, para a realização do 2° Termo Aditivo de Prazo (fl. 82);
- ✓ Cópia do Decreto n° 435/2021 - GAP/PMS, de 24 de março de 2023, de nomeação do Sr. Alberto Portela de Sousa, para o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (fl. 83);
- ✓ Certidões Negativas de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 84/89);
- ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo ao Contrato 006/2022 (fls. 90/91);
- ✓ Parecer jurídico n° 022/2023 - PJ/SMT, assinado pela Consultora Jurídica Flávia Raffaella Pereira Leal - Decreto n° 036/2023 - OAB/PA n° 24.280, que se manifestou **FAVORÁVEL** a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas (fls. 92/95);
- ✓ 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2022 - SMT, assinado pelos Acordantes e as testemunhas (fls. 96/97);

✓ Publicação do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2022 - SMT, no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 82, do dia 02 de maio de 2023, página 284 (fl. 98);

✓ Pesquisas de Preços realizadas com as empresas: M DO S PONTES RODRIGUES - ME, REFRIGERAÇÃO TAPAJÓS EIRELI e ALEX F. CAVALCANTI (fls. 99/107).

### III. ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 006/2022 - SMT:

Consta arquivado na pasta 01 (uma) via do **1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 006/2022 - SMT**, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 007/2021 - Pregão Eletrônico SRP n° 0015/2021 - SEMAG, firmado com a empresa contratada **ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME - CNPJ N° 34.194.638/0001-22**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, do dia **27/04/2023 a 27/04/2023**. O valor original contrato é de R\$ 12.686,73 (doze mil seiscentos e oitenta e seis mil e setenta e três centavos).

O 1° Termo Aditivo de Prazo está devidamente preenchido com os dados dos acordantes, objeto, valor, vigência, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

E por estarem assim ajustado, firmaram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos, conforme comprovam as folhas 96 e 97.

O extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2022 - SMT foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 82, pág. 284, de 02/05/2023, conforme comprova a folha 98.

### IV. DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo segue o demonstrativo de evolução do contrato.

| CONTRATO N° 006/2022-SMT - R\$ 12.686,73 - SALDO DE R\$ - 5.913,36 |         |                 |             |                 |             |                 |                 |
|--|---------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|-----------------|
| EXERCÍCIO  | EMPENHO | EMPENHADO       | ANULADO     | LIQUIDADO       | A LIQUIDAR  | PAGO            | A PAGAR         |
| 2022   | 530007  | 2.613,36        | 0,00        | 2.613,36        | 0,00        | 2.613,36        | 0,00            |
|  | 701001  | 456,67          | 0,00        | 456,67          | 0,00        | 456,67          | 0,00            |
|  | 728040  | 500,00          | 0,00        | 500,00          | 0,00        | 500,00          | 0,00            |
|  | 920001  | 520,00          | 0,00        | 520,00          | 0,00        | 520,00          | 0,00            |
| 2023   | 206001  | 1.423,34        | 0,00        | 1.423,34        | 0,00        | 1.423,34        | 0,00            |
|  | 224004  | 1.260,00        | 0,00        | 1.260,00        | 0,00        | 1.260,00        | 0,00            |
| <b>TOTAL=====➔</b>   |         | <b>6.773,37</b> | <b>0,00</b> | <b>6.773,37</b> | <b>0,00</b> | <b>6.773,37</b> | <b>5.913,36</b> |

Fonte: SCPI, situação em 28/06/2023 às 11h00.

### V. DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do objeto a ser licitado correrá por conta da seguinte rubrica:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.122.0003.2146.0000 - Manutenção das Atividades da SMT.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 1500 - RECURSO PRÓPRIO.

**FICHA:** 554.

**VALOR:** 10.000,00



**V. CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, concluímos que o **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 006/2022 - SMT**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 015/2021 - SEMAG, está em consonância com o parecer jurídico n° 022/2023 - PJ/SMT, assinado pela consultora FLÁVIA RAFFAELA PEREIRA LEAL - Decreto n° 036/2022, OAB/PA n° 24.280, que opinou ser **FAVORÁVEL** a prática do ato nos termos da Lei de Licitações e Contratos, e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I** - A retificação do período fiscalizado no Relatório de Fiscalização, especificamente, à (fl. 76), onde informa que o acompanhamento da execução contratual refere-se ao período de 26/04/2022 a 25/04/2023, entretanto, o contrato teve vigência entre os dias de **26/04/2023 a 26/04/2023; II** - A retificação do número do contrato descrito na Justificativa à (fl. 79), eis que foi descrito como contrato 008/2022, quando o número do contrato é o 006/2022; **III** - Seja juntado aos autos à comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos e caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição dos agentes por outros que possuam a qualificação e por fim, recomendamos a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **IV** - A inserção dos Termos no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 28 de junho de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA**

Agente do Controle Interno II  
Decreto n° 059/2023

**ROBERTA REBELO MERABET**

Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021